



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Concede o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor Rafael Bom Pastor de Medeiros, pelos relevantes serviços prestados ao Município)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Sr. **RAFAEL BOM PASTOR DE MEDEIROS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de novembro de 2023.

Gildázio de Oliveira Celestino
Vereador GIL OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

RAFAEL BOM PASTOR DE MEDEIROS, filho de Pitágoras Bom Pastor de Medeiros e Marcia Maria Encarnação Rodrigues, nasceu em 28 de Julho de 1988 em Suzano -SP, mas logo se mudou para Caraguatatuba, onde cresceu estudou e trabalha no ramo automotivo desde os 16 anos . Aqui casou-se com Natália Ferreira de Medeiros e tem uma filha, Manuela Bom Pastor, acadêmica de Medicina.

Aos 16 anos, começou a trabalhar como balconista na Autopeças Tamoio, do empresário Sergio Ricardo, com quem aprendeu a arte do comércio.

Devido ao seu amor pelos animais, no entanto, ao terminar seus estudos secundários na Escola Colônia dos Pescadores no ano de 2005, optou por cursar a Faculdade de Biologia na Universidade Módulo, onde veio se formar em 2008. Nesse período, além do trabalho no comércio, estagiou no Projeto Tamar em Ubatuba, contribuindo com a luta em defesa da preservação das tartarugas marinhas no Brasil; objetivo do TAMAR que tem alcançado grande sucesso.

No ano de 2013, formou-se também Tecnólogo em Segurança e Preservação da Ordem Pública pela PMESP.

Em 2015, resolveu se estabelecer como microempresário, ainda no ramo automotivo, ao criar a empresa “Mecânica Tamoio”, que tem se destacado no setor de prestação de serviços, na cidade de Caraguatatuba, pelos excelentes serviços que presta; primando pela ética nas suas relações com seus clientes, fornecedores e com seus colaboradores.

Conhecido e reconhecido por seu caráter gentil, Rafael, desde criança, por ser o filho mais velho, ajudou na educação e na criação de suas irmãs mais novas, Heloisa e Isabela que lhe tem grande afeto.

Trata-se, pois como se vê, de um jovem exemplar na sociedade, que desde cedo assumiu grandes responsabilidades na vida, tanto familiar quanto profissional, não se descuidando ainda da formação escolar.

Ao homenagearmos esse cidadão, o fazemos, certos de que estamos também homenageando os jovens de sua geração, que como ele, tem se destacado na vida social, pela contribuição com o desenvolvimento de Caraguatatuba. Jovens assim devem ser destacados, para que seu exemplo sirva de inspiração aos adolescentes de hoje tão carecidos de boas referências.

Por todo exposto e aqui demonstrado, é que esperamos contar com a aprovação deste Decreto Legislativo, e a Câmara Municipal de Caraguatatuba, desta forma, cumpra seu gratificante mister de homenagear com o Honroso Título de Cidadania Caraguatatubense, esse ilustre e ao mesmo tempo, humilde cidadão.

Diante dos relevantes serviços prestados a nossa cidade, apresento ao sabor dos Nobres Pares a presente propositura, que espero, receba o aprovo de todos, concedendo ao Sr. Rafael Bom Pastor de Medeiros, o Título de Cidadão Caraguatatubense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade caraguatatubense.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de novembro de 2023.

Gildázio de Oliveira Celestino

Vereador GIL OLIVEIRA